

Porto/Post/Doc 2015 – Open Call

Regulamento (pt)

1. INFORMAÇÃO GERAL

1.1. SOBRE O FESTIVAL:

A 2ª edição do Porto/Post/Doc decorrerá de 1 a 8 de dezembro de 2015.

1.2. CANDIDATURAS E PRAZOS:

As candidaturas para o Festival estão abertas a documentários, documentários experimentais e produções visuais inovadoras que se aproximam do documentário, com a duração mínima de 50 minutos. São também considerados filmes documentais com forte componente ficcional. Aceitam-se filmes com data de produção em 2014 ou 2015.

Prazo final para candidaturas:

* 30 de agosto de 2015

1.3. FORMATO PARA PROJEÇÃO:

O Festival aceita os seguintes formatos de projeção: DCP, Blu-Ray, ficheiro em formato ProRes e em película de 35 mm.

1.4. PREFERÊNCIA DE ESTREIAS:

O Porto/Post/Doc dá prioridade a estreias mundiais e nacionais. Filmes já estreados em Portugal ou que tenham sido transmitidos na televisão portuguesa só estarão elegíveis para seleção mediante autorização do comité de seleção do Festival e em circunstâncias especiais.

1.5. LÍNGUA E LEGENDAS:

Os filmes serão projetados na sua língua original. Em princípio, caso não tenham diálogos em inglês, os filmes terão que estar legendados em inglês. Se necessário, e apenas com a aprovação da direção do Festival, um filme poderá ser legendado através de um sistema de legendagem eletrónico (legendas em português e inglês). Todos os filmes em competição serão legendados em português e em inglês.

2. SECÇÕES E COMPETIÇÃO

2.1. SECÇÕES E COMPETIÇÃO :

O Festival seleciona filmes para uma única secção de competição e para várias secções não-competitivas.

2.2. PRÉMIOS:

O Júri Oficial do festival atribui dois prémios a filmes em competição.

O Grande Prémio Porto/Post/Doc (Prémio Atelier de Créateurs, by Associação Des Savoir-Faire, no valor de 3000 euros) para o melhor filme em competição, e o Prémio Bieberstein Gusmão, para um realizador emergente com menos de 35 anos.

Cada prémio será atribuído ao(s) realizador(es) do filme premiado. O Grande Prémio Porto/Post/Doc é um prémio monetário de 3.000€, e o Prémio Bieberstein Gusmão dá ao vencedor uma residência artística no Moinho da Fonte Santa. Adicionalmente aos prémios, o júri poderá também atribuir Menções Honrosas em cada categoria.

2.3. DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO:

Após aceitar o convite para participar em qualquer uma das secções do Porto/Post/Doc, o filme em questão não poderá ser retirado do programa.

2.4. PROMOÇÃO:

Será pedido aos produtores e distribuidores de filmes participantes e vencedores para incluírem em futuro material promocional a menção de participação ou de atribuição de prémio no Porto/Post/Doc 2015, juntamente com o logo do Festival, disponível mediante pedido para o info@portopostdoc.com

3. SCREENERS E MATERIAIS PARA PRÉ-VISUALIZAÇÃO

3.1. MATERIAIS SOLICITADOS:

O responsável pela submissão é convidado a enviar uma pré-visualização on-line do filme. Por favor indique se a apresentação é um *rough cut*, ou um *work in progress*.

Os links e passwords para os filmes têm de estar ativos até 31 de outubro. Se tal não acontecer, o filme em questão poderá não ser considerado.

No caso de ter enviado uma pré-visualização online e o seu filme for selecionado precisaremos do ficheiro para download, para a imprensa e arquivo do Porto/Post/Doc.

3.2. ENDEREÇO:

Todo o material físico deve ser enviado para:

Porto/Post/Doc
R. Cândido dos Reis 46, 2D
4050-151 Porto
Portugal

contactos
+351 226 092 703

Links para pré-visualização online são submetidos no formulário.

4. FILMES SELECIONADOS:

O envio de materiais físicos e digitais deverá ser feito para o endereço do Porto/Post/Doc (ver ponto 3.2). Os materiais devem ser enviados o mais cedo possível após a aceitação da participação no festival, mas nunca após 31 de outubro de 2015.

Adicionalmente, é necessário indicar o envio do contacto de correio electrónico do dono dos direitos legais da obra, e posterior documento assinado aquando do envio da cópia, mencionando a autorização de exibição no Festival Porto/Post/Doc.

4.1. CATÁLOGO DO FESTIVAL:

O catálogo incluirá as seguintes informações: título original, título internacional, título em português, realizador, duração, país(es) de produção, ano de produção, estatuto de estreia, formato, produção, produtor, distribuidora, sinopse curta e longa em português e inglês, filmografia do realizador e contactos do produtor e cópia do filme.

Será também necessário enviar uma imagem do filme. Este ficheiro de imagem deverá ter, pelo menos, 10 cm de largura e 300 dpi de resolução, comprimido em formato JPEG – nível 8.

4.2. LISTAS DE DIÁLOGOS:

Para a legendagem dos filmes selecionados, solicitamos o envio da lista de diálogos da obra, na língua original e em inglês.

4.3. ASPETOS TÉCNICOS:

O Festival Porto/Post/Doc aceitará apenas filmes com cópia em DCP, 35 mm, BluRay e ficheiros ProRes (preferencialmente não superiores a 100 G), exportados em MPG4 e H264. Os valores de *Aspect Ratio* aceites para projeção no Festival são: 1.1:85, 1.1:77, 1.1:66, 2.1:35 e 2.1:39. O áudio nas cópias poderá ser 5.1 ou 2.0.

4.4. PRESS KITS:

O Porto/Post/Doc solicita aos representantes dos filmes que enviem *press kits* e material promocional dos filmes para distribuição pela imprensa e convidados do festival.

4.5. TRAILERS E EXCERTOS:

Após a seleção oficial do filme, o festival poderá usar excertos do filme, com um máximo de 3 minutos, para propósitos promocionais. Caso seja possível, solicitamos o envio de uma hiperligação do *trailer* da obra ou o próprio ficheiro vídeo do *trailer*.

4.6. FOTOGRAFIAS DE PROMOÇÃO:

Para promoção de toda a seleção e de cada um dos filmes, o Porto/Post/Doc poderá usar qualquer fotografia ou clip digital do filme (sempre inferior a 3 minutos).

4.7. HORÁRIO DAS SESSÕES:

Os horários e datas das sessões são da responsabilidade do festival.

5. ENVIO DAS CÓPIAS DOS FILMES SELECIONADOS

5.1. TRANSFERÊNCIA DE CÓPIAS:

Informações sobre a remessa seguirá após a aceitação do filme.

5.2. DISPONIBILIDADE DA CÓPIA:

A menos que autorizado pela organização, a cópia deve ser disponibilizada para todo o período do Festival e deve chegar ao Porto antes de 15 de novembro de 2015. O remetente é solicitado a informar o Porto/Post/Doc sobre toda a informação relativa ao envio da cópia. No caso de o Porto/Post/Doc compartilhar a cópia com outro festival é da responsabilidade do proprietário da cópia informar ambos os festivais de endereços de envio corretos e todos os detalhes do contacto.

5.3. TRANSPORTE:

O filme deve ser enviado pré-pago pelo remetente, a não ser que tenha autorização do Festival do contrário. O Festival vai pagar pelos custos de transporte de retorno, excluindo quaisquer custos adicionais no país de regresso.

5.4. RETORNO DE CÓPIAS:

Todas as cópias serão devolvidos no prazo de quatro semanas após o Festival. É da responsabilidade de cada participante informar o Porto/Post/Doc em tempo útil sobre os detalhes do endereço de retorno, bem como a data desejada para a chegada ao endereço do remetente.

5.5. SEGUROS DAS CÓPIAS:

O seguro das cópias entra em vigor no momento do filme chegou ao escritório do Festival. O seguro permanece em vigor até que o filme é reenviado. Em caso de

dano ou perda de um filme durante o Festival, a organização do Porto/Post/Doc é a única responsável pelos custos envolvidos na realização de uma nova cópia ou a substituição da bobina danificada com base nas taxas de laboratório atuais para encomendar uma cópia padrão.

5.6. DANOS DA CÓPIA:

Eventuais danos nas cópias devem ser relatados ao Festival por escrito no prazo de um mês após o retorno e antes de qualquer outra projeção. Qualquer reclamação será julgada pelo estado da cópia. O seguro não cobre qualquer dano durante a sua projeção normal.

6. CONCLUSÃO

A inscrição e a participação de filmes implica a aceitação incondicional deste regulamento. Em casos não especificados, qualquer decisão final fica a critério do Festival.

Para submeter um filme, por favor preencha o formulário de inscrição. Obrigado